DECRETO N.º 42, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre nomeações de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

PROFESSOR III:
PAULIANE LEOPOLDINA RIBEIRO – RG. 46.181.388-9 – Classificação: 119.º lugar.
MARIA INÊS DE SOUZA RODRIGUES – RG. 21.713.794 – Classificação: 120.º lugar.
VILMA DE CAMARGO SCHIMIT – RG. 25.986.572-2 – Classificação: 121.º lugar.
ANA MARIA GARBELOTTO – RG. 19.795.979 – Classificação: 122.º lugar.
ROSELI DE FATIMA MESSIAS – RG. 24.701.053-4 – Classificação: 123.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisito para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 4 de fevereiro de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 4 / 2 / 14

Publicado no Jornal: Pazular
nº 892 de 8 / 2 / 14